

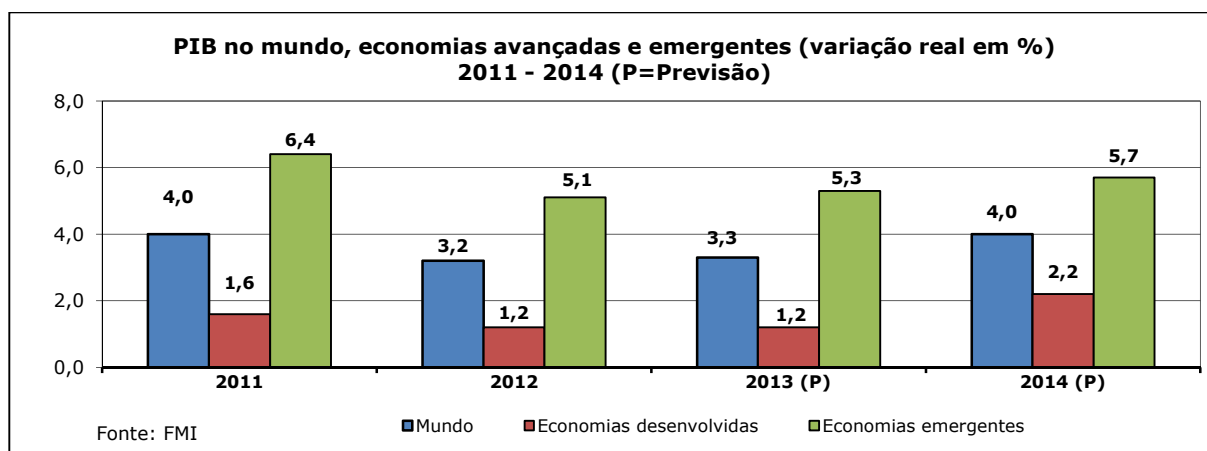
CONJUNTURA ECONÓMICA

- Abril 2013 -

MUNDO

No dia 16 de abril, o **FMI** divulgou as suas **previsões de Primavera**, onde se destaca a redução da estimativa de crescimento da economia mundial em 2013 para 3.3% (3.5% nas anteriores projeções), mantendo-se o valor de 4% em 2014. De acordo com o Economista-chefe da organização, Olivier Blanchard, "de uma retoma a duas velocidades passamos a três velocidades", mantendo-se o maior dinamismo das **economias emergentes** (com variações reais do PIB de 5.3% em 2013 e 5.7% em 2014, embora revistas em baixa de 0.2 e 0.1 p.p.) mas, "nas economias avançadas, parece agora haver um desfasamento entre crescimento dos EUA e da zona euro" (1.9% e -0.3% em 2013, respetivamente, e 3% e 1.1% em 2014).

O FMI considera que as condições globais melhoraram nos últimos seis meses, pois as autoridades "desarmaram" as duas maiores ameaças de curto prazo à atividade económica global: a cisão da zona euro e um acentuado ajustamento orçamental nos EUA. Contudo, persistem riscos elevados, podendo o crescimento na zona euro ser inferior devido a fadiga de ajustamento, à fraqueza dos balanços, à quebra dos canais de crédito na periferia e ao insuficiente progresso na consolidação da UEM. Nos EUA, um ajustamento orçamental acima do esperado ou a incapacidade de subir o limite de endividamento poderão exercer uma pressão mais forte do que antecipado sobre o crescimento. Por isso, o FMI defende que as autoridades não podem abrandar os seus esforços, e que o ajustamento orçamental deve prosseguir de forma gradual nos países mais endividados. Na zona euro, as reformas estruturais são críticas para a recuperação da competitividade e crescimento, e a política monetária deve permanecer acomodaticia, suportando a procura privada, e ser complementada por medidas financeiras para melhorar o mecanismo de transmissão monetária. Os EUA e o Japão precisam de planos de consolidação orçamental de médio prazo.



Salienta-se ainda a ligeira revisão em baixa das previsões de crescimento do **comércio mundial** em volume (para 3.6% em 2013 e 5.3% em 2014).

No dia 19, os países do **G20** comprometeram-se com a implementação de ambiciosas reformas estruturais para aumentar o crescimento potencial e criar emprego, mas não especificaram quais. Foi referido que as grandes economias com excedentes deveriam considerar medidas para impulsionar as suas fontes domésticas de crescimento económico.

Reiterou-se ainda o compromisso de evitar desvalorizações competitivas e resistir a todas as formas de protecionismo.

EUA

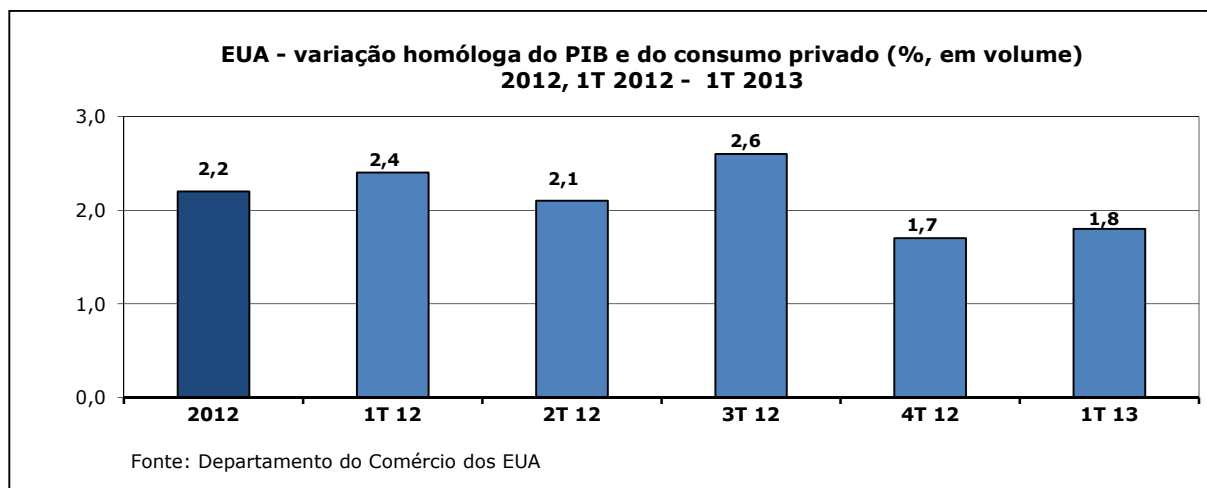
Abaixo, destacam-se algumas notícias de **envolvente dos EUA**.

No dia 10 de abril, o Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, apresentou **uma proposta de orçamento para 2014** que pretende reduzir o défice público para 4.4% do PIB face a uma previsão de 6% em 2013 e após um valor de 7% em 2012. No resto do horizonte de projeção, prevê-se uma descida significativa do défice também em 2015, para 3.2%, e depois uma redução mais gradual, para 2.8% em 2016 e 1.7% em 2023.

O plano de consolidação orçamental de médio prazo assenta no aumento do peso da receita no PIB (de 16.7% em 2013, para 17.8% em 2014, 18.6% em 2015 e 20% em 2023) e, em menor medida, na redução do peso da despesa (que passa de 22.7% do PIB em 2013, para 22.2% em 2014, 21.8% em 2015 e 21.7% em 2023). Em 2014, destaca-se o aumento dos impostos sobre os rendimentos superiores a um milhão de euros (com uma taxa de imposto de, pelo menos, 30%, após contabilizados os donativos), a limitação às deduções fiscais e a introdução de cortes da despesa para substituir as poupanças automáticas que entraram em vigor no início do ano. O documento servirá de base para as negociações de redução de défice público com o Partido Republicano.

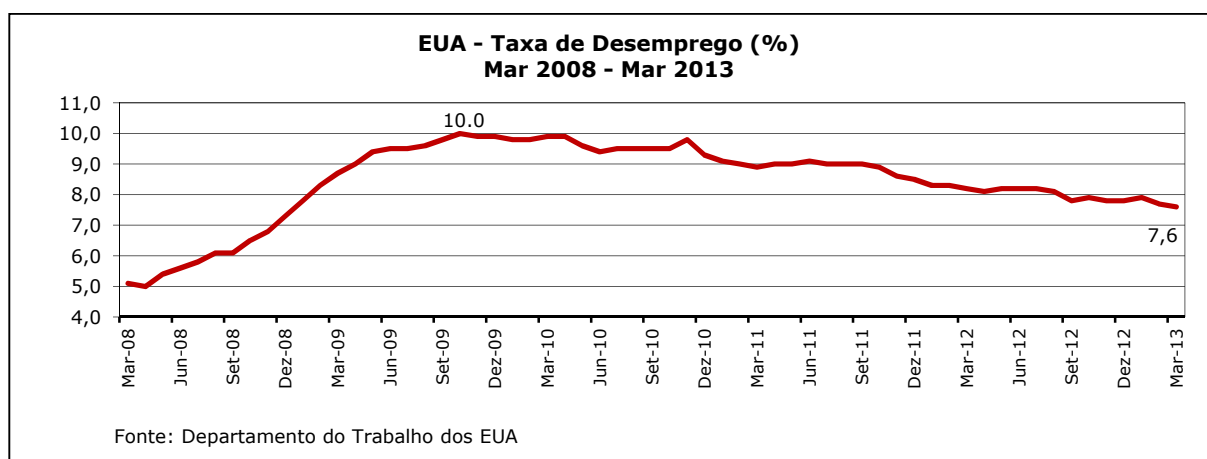
As previsões de crescimento económico utilizadas, revistas em baixa, foram de 2.3% em 2013 (igual a 2012) e 3.2% em 2014, acima das projeções de Primavera do FMI (1.9% e 3%, respetivamente, como já referido).

Quanto a **dados de conjuntura dos EUA**, salienta-se o aumento ligeiro do crescimento homólogo do **PIB** no primeiro trimestre de 2013 (variação real de 1.8%, após 1.7% no quarto trimestre de 2012), graças à aceleração do **consumo** das famílias (de 1.8% para 2%) e do **investimento** privado (de 3.6% para 5.1%, mas devido ao aumento dos *stocks*, já que a FBCF desacelerou de 7.2% para 5.8%). As exportações abrandaram (de 2.1% para 1.8%) e a despesa pública recuou a maior ritmo (2.1%). A melhoria apenas ligeira do andamento homólogo do PIB correspondeu a uma aceleração significativa em cadeia (variação trimestral anualizada de 2.5%, face a 0.4% no quarto trimestre de 2012).



O índice de **indicadores avançados** do instituto Conference Board registou uma quebra ligeira em março, após três meses seguidos de crescimento, sugerindo algum abrandamento económico nos próximos meses.

Em março, a **taxa de desemprego** dos EUA recuou para 7.6% (menos 0.2 pontos percentuais que em fevereiro), que constitui o valor mais baixo desde dezembro de 2008.



Nos dias 30 de abril e 1 de maio, a **Reserva Federal** reuniu e decidiu manter a sua política monetária expansionista (taxa de juro *fed funds* perto de zero e compras mensais de 85 mil milhões de dólares de dívida pública e hipotecária).

EUROPA

A seguir, são elencadas algumas notícias relevantes da **envolvente europeia**.

No dia 12 de abril, o **Eurogrupo e o Ecofin** confirmaram o princípio de acordo para estender as maturidades dos empréstimos dos fundos de resgate europeus a Irlanda e Portugal, por um período médio que se estabeleceu em 7 anos, condicional à conclusão favorável das avaliações regulares em curso dos respetivos programas de ajustamento (o que envolve, no caso de Portugal, a apresentação de medidas substitutivas das normas orçamentais declaradas

inconstitucionais). A extensão pretende beneficiar o regresso aos mercados de dívida pública de longo prazo, ao melhorar o perfil de financiamento.

Na reunião foi ainda saudada a finalização do programa de ajustamento formal do Chipre (associado a um empréstimo global de 10 mil milhões de euros) e reafirmado que o quadro operacional para a recapitalização direta dos bancos via Mecanismo Europeu de Estabilidade deverá estar pronto em junho.

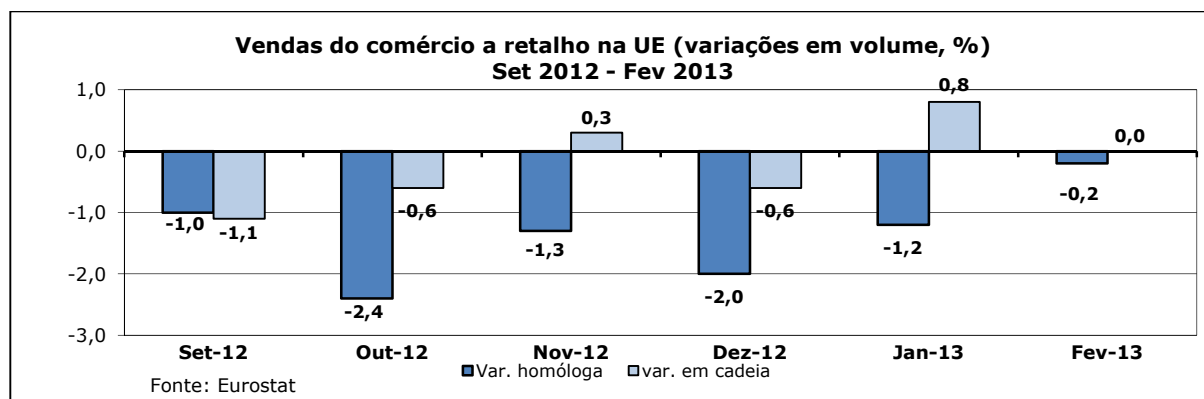
No dia 16, o Presidente da Comissão Europeia saudou a aprovação pelo Parlamento Europeu, no mesmo dia, da diretiva de requisitos de capital, com rácios mais exigentes. Segundo Barroso, "tal assegurará que os bancos na UE se munem do capital necessário para absorver por si próprios futuros choques, sem pedirem ajuda aos contribuintes". O Presidente da Comissão congratulou-se também com a aprovação de limites de prémios dos banqueiros, que considerou pôr fim a uma "cultura de bónus excessivos".

No dia 28, foi empossado o novo governo de coligação de Itália, liderado por Enrico Letta, que aceitou formar Governo a pedido do Presidente Giorgio Napolitano, terminando assim um impasse político de 2 meses. Napolitano foi reeleito a 20 de abril, tendo aceitado recandidatar-se a um novo mandato de 7 anos após cinco votações sem sucesso para arranjar um sucessor.

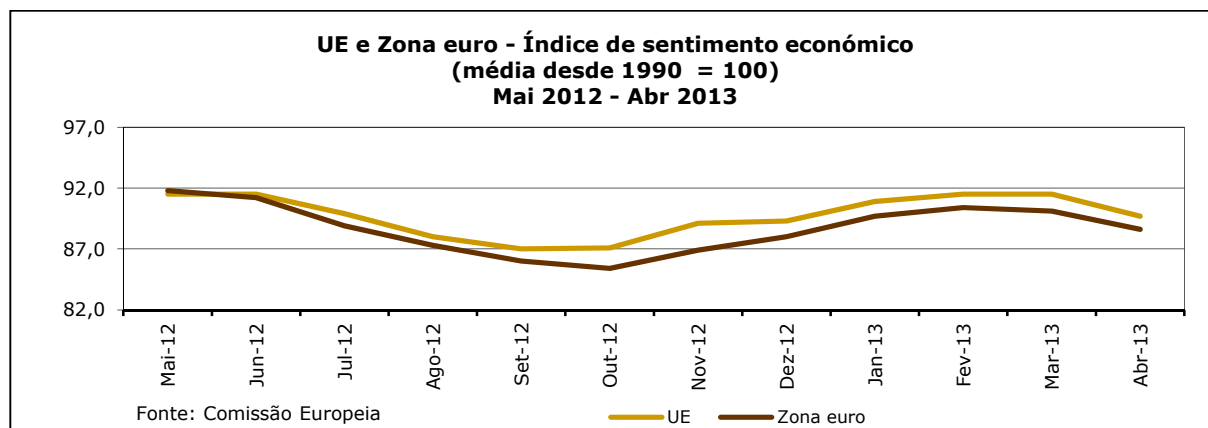
Nesse mesmo dia, a Comissão Europeia confirmou que apoiará a intenção do Governo de **Espanha** de dispor de mais dois anos para reduzir o défice orçamental para menos de 3% do PIB, adiando essa meta de 2014 para 2016. O novo calendário tem ainda de ser aprovado pelo Eurogrupo, o que deverá acontecer em maio.

No que se refere a **previsões**, o FMI reduziu o crescimento esperado da zona euro em 2013 para -0.3% em 2013 (-0.1% nas anteriores estimativas, valores em termos reais), e manteve a projeção de 1.1% em 2014, como já referido.

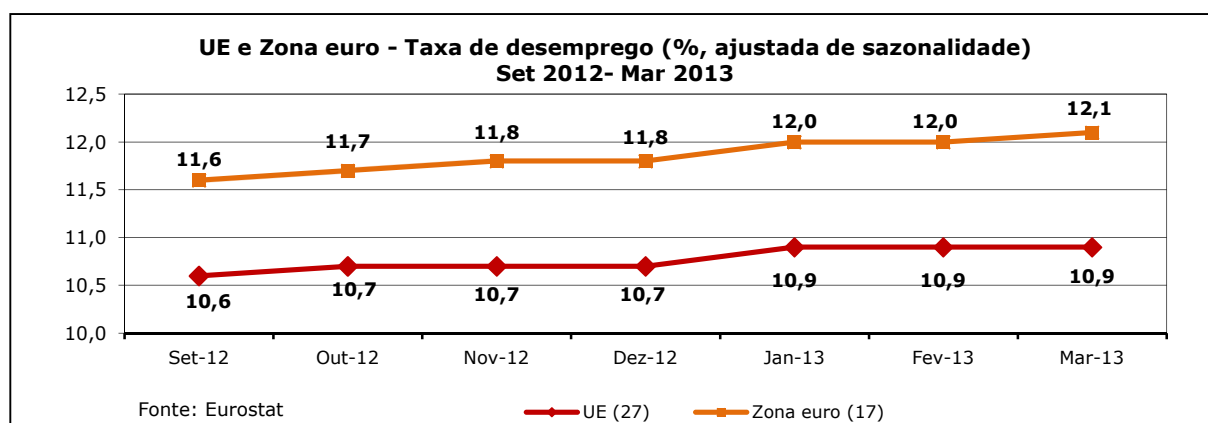
Quanto a **dados de conjuntura**, a informação disponível permite destacar a evolução homóloga menos negativa das vendas a retalho da UE em janeiro e fevereiro de 2013 (variações reais de -1.2% e -0.2%, respetivamente, após -2% em dezembro do ano passado), meses em que a variação mensal deixou de ser negativa (0.8% e 0%, respetivamente).



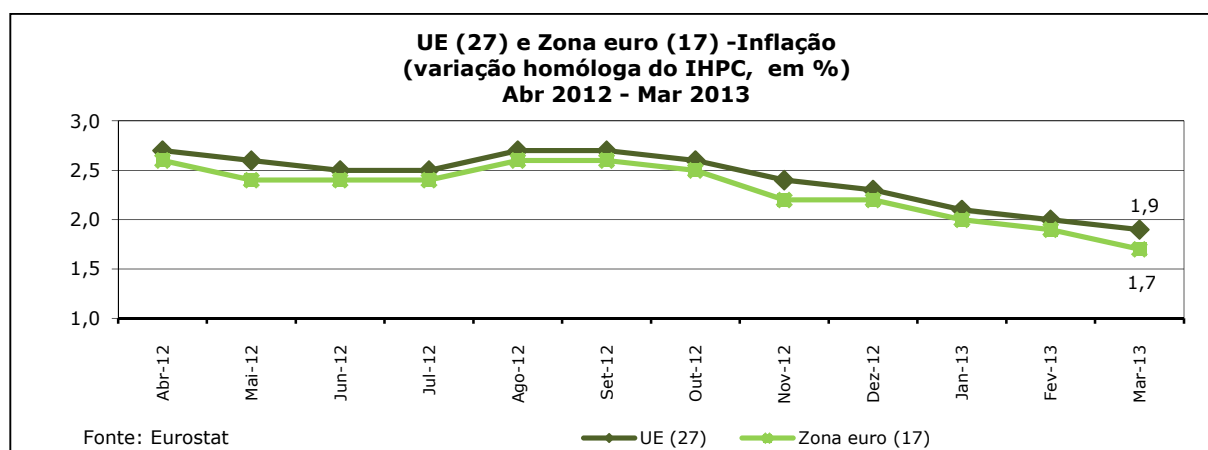
Quanto a informação avançada, merece destaque a queda do índice de sentimento económico da zona do euro e da UE em abril, após uma estabilização em março e vários meses de recuperação (desde os mínimos de 3 anos registados em outubro de 2012). Os novos dados pioram as possibilidades de uma melhoria da economia europeia nos próximos meses.



A **taxa de desemprego** da **zona euro** subiu para 12.1% em março (12% em fevereiro), enquanto na **UE** o valor manteve-se em 10.9%.



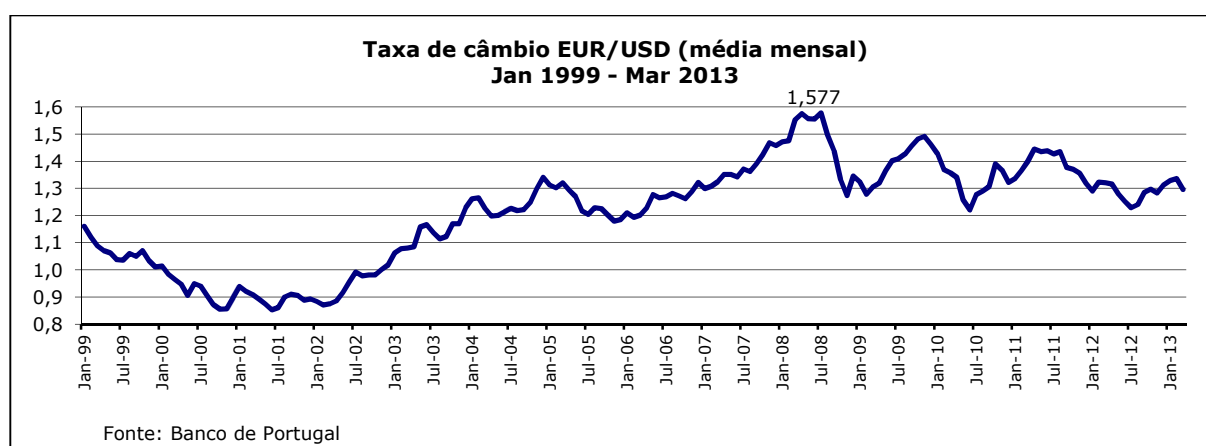
Em março, a taxa de **inflação** homóloga voltou a descer na UE e na zona euro (para 1.9% e 1.7%, respetivamente, após 2% e 1.9% em fevereiro). A inflação média anual recuou para 2.4% e 2.3%, respetivamente.



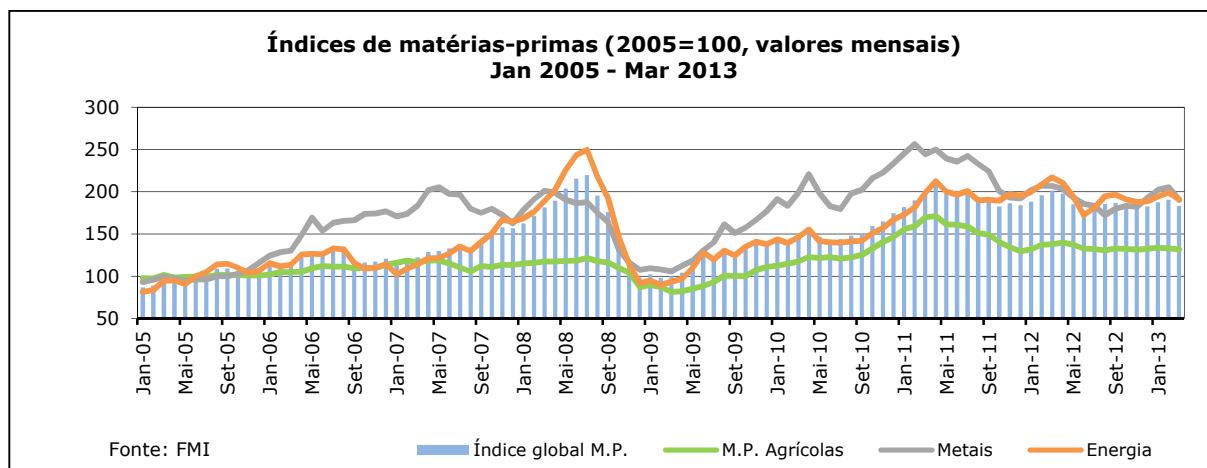
No dia 4 de abril, o **Banco Central Europeu** (BCE) manteve as suas taxas diretoras em mínimos históricos, pelo nono mês consecutivo. Contudo, dado o enfraquecimento acrescido da economia da zona euro e as reduzidas expectativas de inflação, foi sinalizada uma descida próxima das taxas de juro diretoras, que se viria a concretizar na reunião de 2 de maio (descida de 0.25 pontos percentuais, colocando a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento, "Refi", num novo mínimo de 0.5%). O presidente do BCE confirmou na reunião de abril que estão a ser estudadas formas de baixar as taxas de juro cobrados às PME nos países periféricos da zona euro, procurando-se perceber porque este género de medidas não parece funcionar em todos os países.

COTAÇÕES INTERNACIONAIS

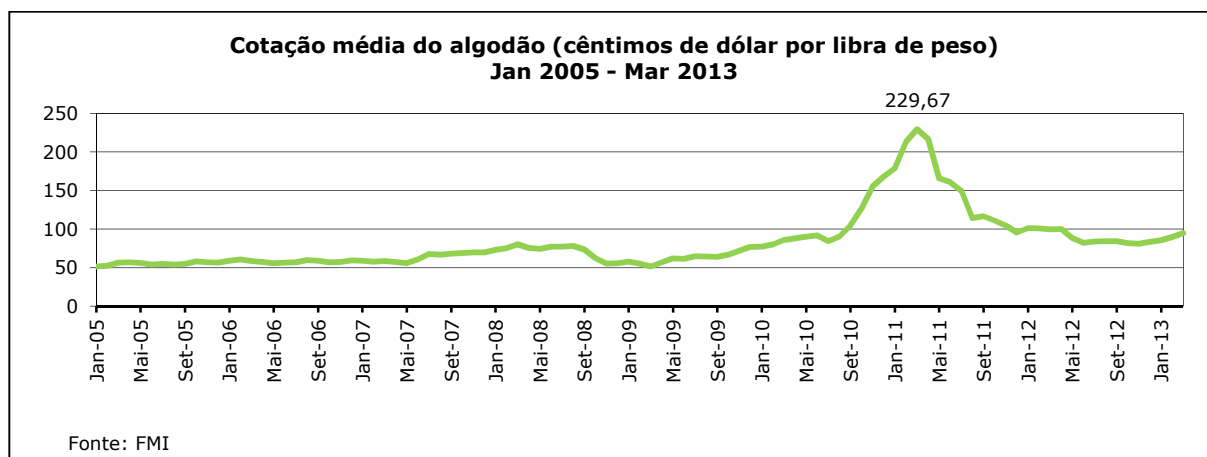
Em **março**, a cotação média mensal do euro face ao dólar recuou de forma significativa (2.96%, para 1.2964 euros, após três meses de aumento), refletindo o enfraquecimento da economia europeia, a perspectiva de descida das taxas diretoras do BCE, o impasse político em Itália e, sobretudo, à crise no Chipre, temendo-se uma fuga de capitais se o envolvimento dos depositantes for seguido em futuros resgates. Já em **abril**, o euro corrigiu em alta depois do BCE não ter descido as taxas de juro diretoras, e em reação às declarações do Presidente do BCE, que não considerou o resgate do Chipre "um modelo a seguir", o que terá atenuado os receios de fuga de capitais da zona euro. O euro oscilou depois entre 1.30 e 1.31 dólares no resto do mês. No dia 29, o euro reagiu em alta à resolução do impasse político em Itália, subindo para 1.3113 dólares.



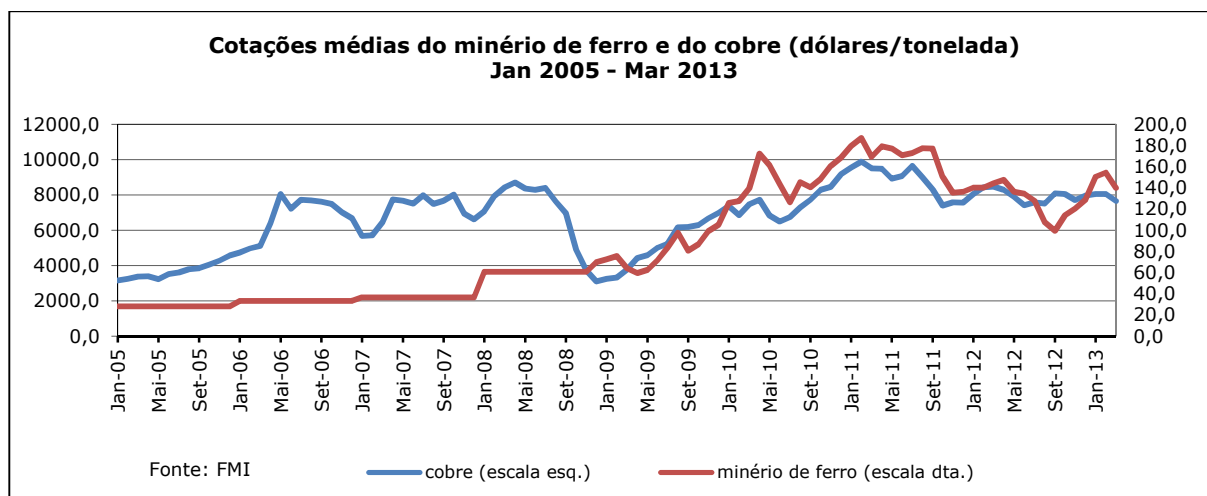
O **índice global de matérias-primas** do FMI registou uma queda significativa em março (variação mensal de 3.8%, após três meses de valorização), com quedas nas principais componentes (7.1% nos **metais**, 4.1% na **energia** e 0.8% nas **matérias-primas agrícolas**). A descida refletiu os cortes automáticos de despesa nos EUA (devido à falta de acordo entre os dois principais partidos) e, sobretudo, os receios sobre a situação na zona euro, que se deteriorou com a crise no Chipre e a continuação do impasse político em Itália.



Em contraciclo com o índice de matérias-primas agrícolas, o preço médio do algodão recuperou pelo quarto mês seguido em março (5.3%, para 94.4 cêntimos de dólar por libra de peso), devido ao aumento das exportações dos EUA e a rumores de maiores restrições nas quotas de importação da China.

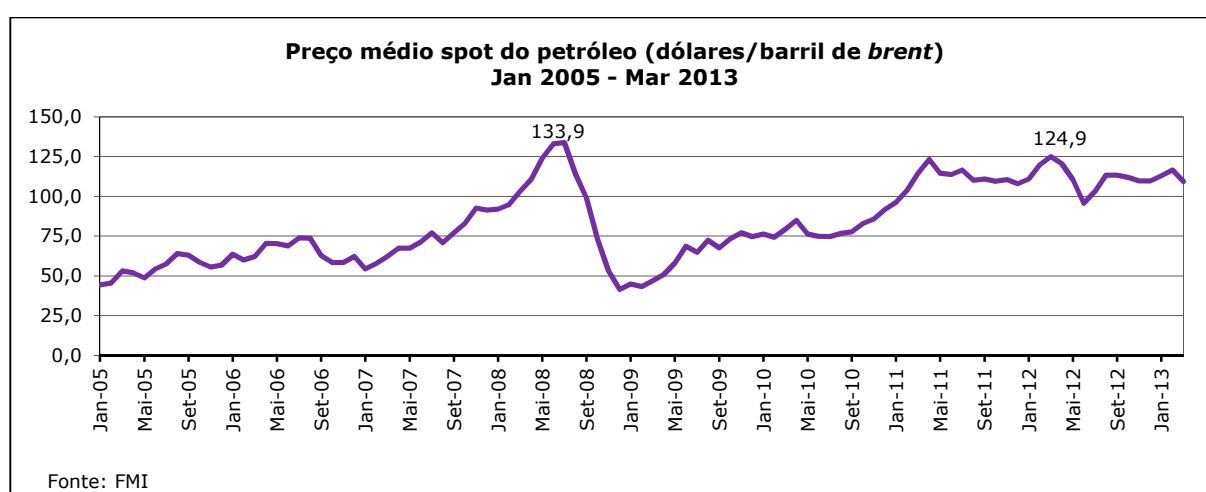


Nos **metais**, as cotações médias do cobre e do minério de ferro recuaram 5.1% e 9.6% em março, respetivamente (para 7562.4 e 139.9 dólares/tonelada), reagindo à conjuntura internacional menos favorável, sobretudo na Europa.



Nota: No caso do minério de ferro, a cotação corresponde ao preço Spot das importações do metal pela China (62% FE, porto de Tianjin); os preços anteriores a 2009 são anuais, refletindo o referencial que era acordado para cada ano entre as três principais empresas do setor nível mundial (Rio Tinto, BHP Billiton e Vale).

Em março, o preço médio do barril de brent recuou 6.2% (para 109.2 dólares) com a ausência de um acordo orçamental nos EUA e, sobretudo, com a divulgação de uma sondagem da Bloomberg a apontar para um aumento da produção de petróleo dos países da OPEP, pela primeira vez em 6 meses. A queda da cotação acentuou-se nas primeiras semanas de abril (até 98.86 dólares no dia 17) com a deterioração das perspetivas económicas nos EUA e na China, e o aumento dos *stocks* de petróleo dos EUA para um máximo de 22 anos. Seguiu-se uma correção em alta até perto do final do mês (103.11 dólares no dia 29), para o que contribuiu a resolução do impasse político em Itália.



PORTUGAL

Destacam-se, abaixo, algumas notícias de **envolvente** relativas a Portugal.

No dia 5, o **Tribunal Constitucional** considerou inconstitucionais quatro artigos do Orçamento do Estado para 2013, com um impacto orçamental líquido de cerca de 1.2 mil milhões de euros, segundo a estimativa do Governo (perto de 0.8% do PIB). A decisão inviabiliza o corte do subsídio de férias dos funcionários públicos e dos pensionistas, a redução de 6% do subsídio de desemprego e de 5% do subsídio de doença e ainda cortes nos contratos de docência e investigação.

No dia 7, o **Primeiro-ministro** reagiu em comunicado à decisão do Tribunal Constitucional e anunciou que o Governo irá compensar os artigos do Orçamento do Estado para 2013 considerados inconstitucionais com medidas de redução de despesa, frisando que não haverá novo aumento de impostos. A estratégia do Governo passará por novos limites nos orçamentos ministeriais e pela antecipação de medidas de redução de despesa previstas para 2014.

No dia 13, foram empossados **novos ministros e secretários de Estado**. O Presidente da República conferiu posse ao Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, Luís Marques Guedes, ao Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiães Maduro e a novos Secretários de Estado (dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, da Defesa Nacional, da Administração Interna e da Administração Local e do Desenvolvimento Regional).

No dia 15, os emissários da **troika** regressaram a Portugal para discutir alternativas às normas orçamentais consideradas inconstitucionais – que levaram à reabertura da **7ª avaliação regular do PAEF** –, assim como as medidas de reforma do Estado previstas para 2014.

No dia 17, o **Conselho de Ministros** aprovou as orientações para “garantir o cumprimento dos limites orçamentais,” na sequência da decisão do Tribunal Constitucional. Decidiu também manter “a maior margem possível para um consenso alargado com os partidos políticos e os parceiros sociais sobre a melhor forma de cumprirmos as nossas obrigações internacionais”, uma abertura negocial estendida ao processo de redução estrutural da despesa pública e às “medidas para o crescimento e o emprego e sobre a governação económica da União Europeia”.

O Conselho de Ministros reafirmou a decisão de que não haverá aumento de carga fiscal, sendo as poupanças feitas através da redução de despesa correspondente a 0.5% do PIB, nomeadamente através de cortes em todos os programas orçamentais (com correspondente redução dos recursos de todos os serviços do Estado) e da diminuição de despesas com pessoal com uma mais restritiva reposição dos funcionários que saem. As poupanças serão também obtidas através da renegociação das parcerias público-privadas (PPP), para alcançar um objetivo de redução anual de 300 m.e., podendo avançar-se para medidas fiscais caso as negociações não permitam a poupança desejada. Uma outra parte da poupança virá da reprogramação dos fundos estruturais da União Europeia e da antecipação de medidas de carácter estrutural que estavam previstas para 2014 e 2015, as quais, juntamente com os cortes orçamentais e das PPP, serão pormenorizadas no Orçamento extraordinário para 2013, a apresentar em maio.

Em relação às contribuições sobre os subsídios de desemprego e de doença, o Governo vai adequá-las à decisão do Tribunal Constitucional, estabelecendo os limites mínimos abaixo dos quais não haverá aplicação da contribuição, garantindo que os subsídios de valor mais baixo não serão taxados.

Estas medidas, destinadas a libertar a 8.ª parcela do empréstimo internacional e a garantir a extensão dos prazos de pagamento deste empréstimo, não dispensam Portugal de apresentar medidas de alteração estrutural da despesa, as quais serão delineadas “de forma a permitir acolher alternativas apresentadas pelos parceiros sociais e pelos outros partidos políticos”.

No dia 23, foi aprovado em Conselho de Ministros extraordinário a **Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial 2013-2020** (ECEFI). O Primeiro-ministro salientou que se trata de um documento aberto, para colocar à discussão dos partidos políticos e dos parceiros sociais.

O documento pode ser acedido em:

http://www.portugal.gov.pt/media/982201/20130425_ECEFI.pdf

Em anexo apresentam-se os objetivos, eixos e principais medidas da ECEFI.

No dia 26, o Governo entregou na Procuradoria-Geral da República “a informação reunida sobre os derivados financeiros nas empresas públicas, para investigação e apuramento de todas as responsabilidades. Para além da dívida direta, “existem responsabilidades financeiras significativas que se veio a apurar serem decorrentes da contratação de instrumentos usualmente designados de **swaps**” (instrumentos geralmente usados para cobrir risco de variação de taxas de juro, mas que podem assumir uma natureza especulativa). Estes instrumentos representam responsabilidades financeiras potenciais para o orçamento de Estado que ascendiam a cerca de 3 mil milhões de euros, e pesam cada vez mais na fatura de juros das empresas”. Segundo o Governo, “foi encetada uma negociação, há cerca de 2 meses, que permitiu chegar a acordo com um conjunto de bancos. Esses acordos permitiram ao Estado poupar 170 milhões de euros em juros ao longo dos próximos anos e reduzir desde já em cerca de 20% as responsabilidades potenciais”, mas não foi possível chegar a acordo com alguns bancos, pelo que o Estado irá prosseguir a defesa dos seus interesses com recurso aos tribunais competentes.

No dia 30, o Ministro de Estado e das Finanças apresentou o **Documento de Estratégia Orçamental 2013-2017** (DEO) à Assembleia da República. Segundo o documento, “o ajustamento orçamental para 4.0% [do PIB] em 2014, 2.5% em 2015 e 1.2% em 2016 implica, respetivamente, medidas com impacto orçamental de 1.7% do PIB em 2014, 0.4% em 2015 e 0.7% em 2016. Só assim será possível reduzir os níveis de dívida pública para os limites acordados a nível europeu”. Na apresentação do documento, Vítor Gaspar confirmou que, para cumprir o objetivo de défice estrutural de 0.5% do PIB em 2017 acordado com a *troika* (FMI, BCE e Comissão Europeia), será necessário adotar medidas de contenção orçamental de 2800 m.e. em 2014, de 700 m.e. em 2015 e de 1200 me. em 2016. “E mesmo depois do final do programa de ajustamento assinado com a *troika*, Portugal terá de adotar políticas de consolidação orçamental”. Em termos de evolução da dívida pública, prevê-se uma subida para 122.3% do PIB em 2013, para 123.7% do PIB em 2014, ano em que atingirá um máximo, registando depois uma descida até 115% em 2017.

Ao contrário dos anos anteriores, o DEO não incluiu o habitual quadro com as medidas de consolidação orçamental necessárias para atingir as metas orçamentais, tendo sido anunciado que as principais medidas pensadas (incluindo as substitutivas das normais consideradas inconstitucionais no

Orçamento de Estado de 2013) seriam apresentadas posteriormente pelo Primeiro-ministro (a 3 de maio) e poderiam ser substituídas por medidas alternativas de impacto equivalente após negociação com a Oposição e os parceiros sociais, de modo a obter o maior consenso possível.

O exercício orçamental do DEO tem como base taxas de variação real do PIB de - 2.3% em 2013, 0.6% em 2014 (em linha com as projeções da 7ª avaliação regular do PAEF), 1.5% em 2015, 1.8% em 2016 e 2.2% em 2017. Contudo, é salientada a existência de vários **riscos descendentes** para as previsões de crescimento (e, conseqüentemente, para o quadro orçamental), nomeadamente a possibilidade de uma intensificação da crise de dívida soberana europeia, efeitos adversos da redução da qualidade dos ativos da banca europeia (num cenário de menor crescimento), um possível aumento dos preços do petróleo em função de tensões geopolíticas e, a nível doméstico, o risco de que o processo de desalavancagem do setor bancário seja mais abrupto do que o desejado (pese embora o PAEF preveja o reajustamento do ritmo de desalavancagem).

Como **riscos ascendentes** para as previsões de crescimento, são salientados os impactos positivos das reformas estruturais (graduais e de difícil quantificação), não incluídos nas projeções.

O DEO conduz uma **análise de sensibilidade ao cenário macroeconómico**, em função da materialização de alguns dos riscos referidos. Nos cenários mais desfavoráveis, é referido que uma diminuição da previsão de variação real da PIB em 1 p.p. (na materialização de riscos domésticos) conduz a um aumento de 0.3 p.p na previsão do rácio do défice público (0.2 p.p. no caso de uma subida de 1 p.p. na projeção da taxa de desemprego).

O DEO pode ser consultado em:

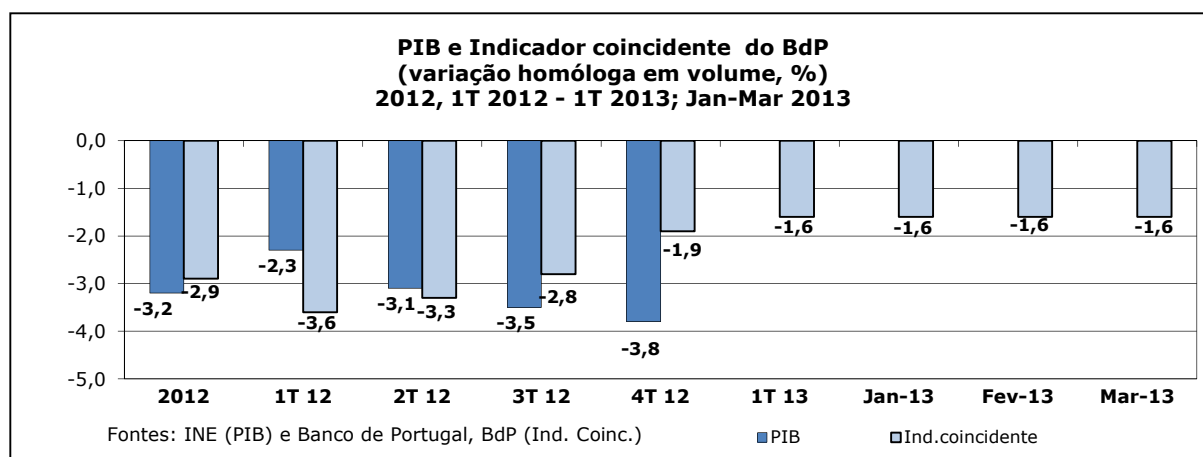
<http://www.portugal.gov.pt/media/989698/20130430%20mf%20deo%202013%202017.pdf>

Quanto a **legislação publicada no Diário da República em abril com potencial impacto económico relevante**, merecem destaque: a atualização do regime aplicável à **ponderação de risco dos créditos** que beneficiem de contragarantia do **Fundo de Contragarantia Mútuo**, passando a ser uma competência do Banco de Portugal (Decreto-Lei n.º 46/2013 n.º 67, de 5/04, alterando o Decreto-Lei n.º 229/98, de 22 de julho, que criou o Fundo de Contragarantia Mútuo); a aprovação do **Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2013-2016** (integrando as preocupações da diretiva comunitária relativas à redução de energia primária para o horizonte de 2020), e do **Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2020** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013 n.º 70, de 10/04), marcado pela maior seleção dos apoios no sentido das fontes de maior maturidade tecnológica e racionalidade económica, sem prejuízo do apoio a novas tecnologias; a aprovação do **Plano Estratégico Nacional para o Turismo 2013-15** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2013 n.º 74, de 16/4); o novo Regime Jurídico da **Mediação Civil e Comercial** (Lei n.º 29/2013 n.º 77,

de 19/4); a regulamentação do modo de cumprimento das **obrigações de comunicação** dos elementos dos documentos de transporte, no âmbito do Regime dos Bens em Circulação, incluindo o adiamento da entrada em vigor das novas regras para 1 de julho de 2013 (Portaria n.º 161/2013 n.º 79, de 23/4); a alteração das regras aplicáveis à **certificação dos programas informáticos de faturação no âmbito do IRC** (Portaria n.º 160/2013 n.º 79, de 23/4); a **revisão do calendário** de implementação da estratégia a implementar até 2015, no âmbito da **Lei de Enquadramento Orçamental** (Portaria n.º 166/2013 n.º 82, de 29/4).

No que se refere a **previsões** do PIB para Portugal, salienta-se que as projeções do Documento de Estratégia Orçamental (de 30 de maio) coincidem com as *World Economic Outlook* do FMI (de 16 de abril) e com as da *troika* na 7ª avaliação (divulgadas a 15 de março pelo Ministério das Finanças), com valores de variação real do PIB de -2.3% em 2013, 0.6% em 2014 e 1.5% em 2015.

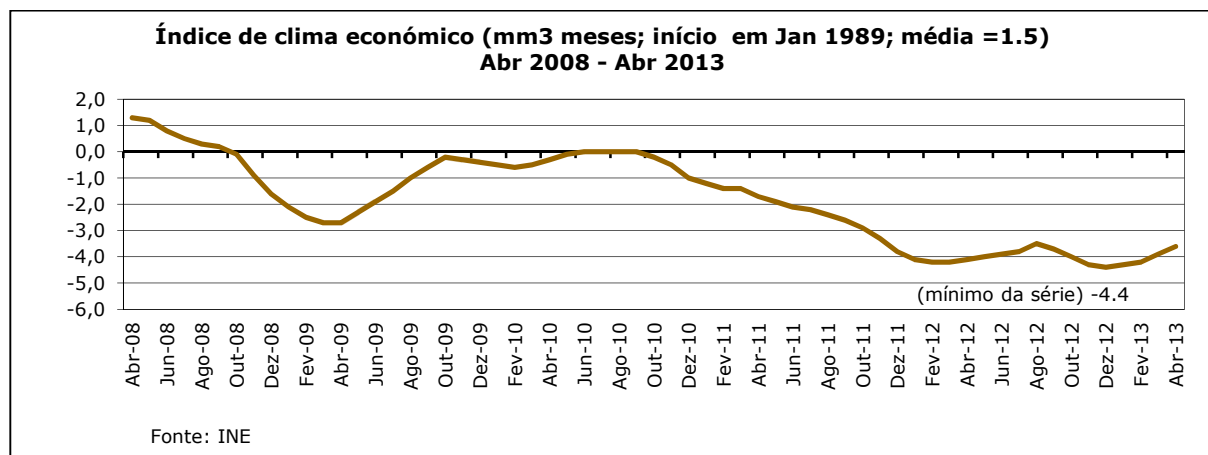
Quanto a **dados de conjuntura**, salienta-se a menor queda do indicador coincidente de atividade do Banco de Portugal no primeiro trimestre (variação homóloga de -1.6%, repetida nos meses de janeiro a março, após -1.9% no trimestre anterior), apontando para uma evolução semelhante do PIB (apesar do contraste do perfil evolutivo intra-anual dos dois indicadores em 2012). O **indicador coincidente do consumo privado** do Banco de Portugal também registou uma evolução menos negativa no primeiro trimestre (variação homóloga de -3.9%, incluindo -3.5% em março, após -4.9% no quarto trimestre de 2012).



Contudo, os dados mais recentes das **exportações** de mercadorias evidenciaram uma quebra homóloga nominal de 2.6% (repartida entre 2.5% no mercado comunitário e 2.8% nos países terceiros), após um crescimento de 6.8% em janeiro. Apesar de tudo, no acumulado de janeiro e fevereiro, as exportações aumentaram 2% (1.2% no mercado comunitário e 4.2% no extracomunitário).

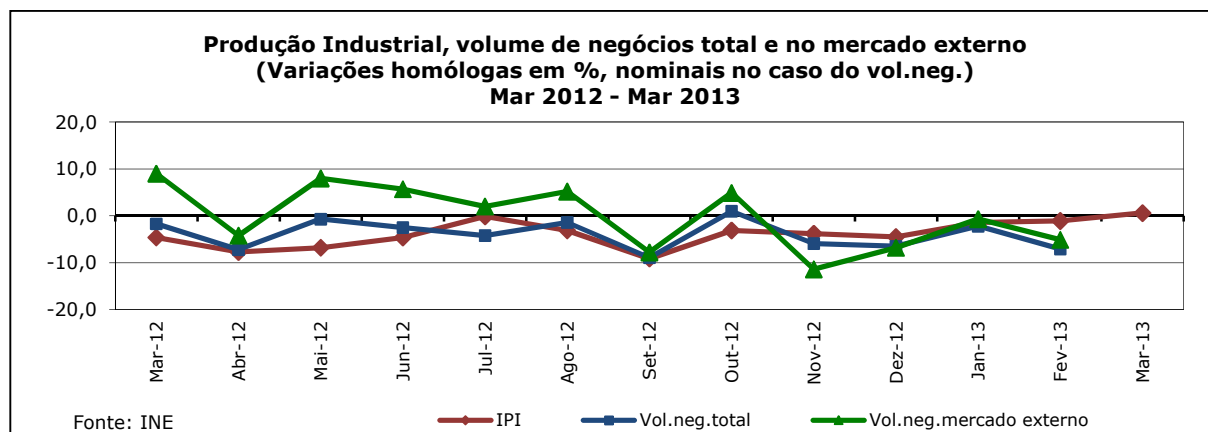
O **indicador de clima económico** do INE recuperou pelo quarto mês seguido em abril (após atingir um mínimo histórico em dezembro de 2012), sugerindo um andamento menos negativo da atividade económica nos próximos meses.

Nos **indicadores de confiança** (que integram a maioria das questões usadas no indicador de clima), a melhoria foi generalizada, tendo a maior subida ocorrido no indicador de confiança da **construção e obras públicas**, seguido pelos indicadores do **comércio**, dos **consumidores**, dos **serviços** e da **indústria transformadora**.

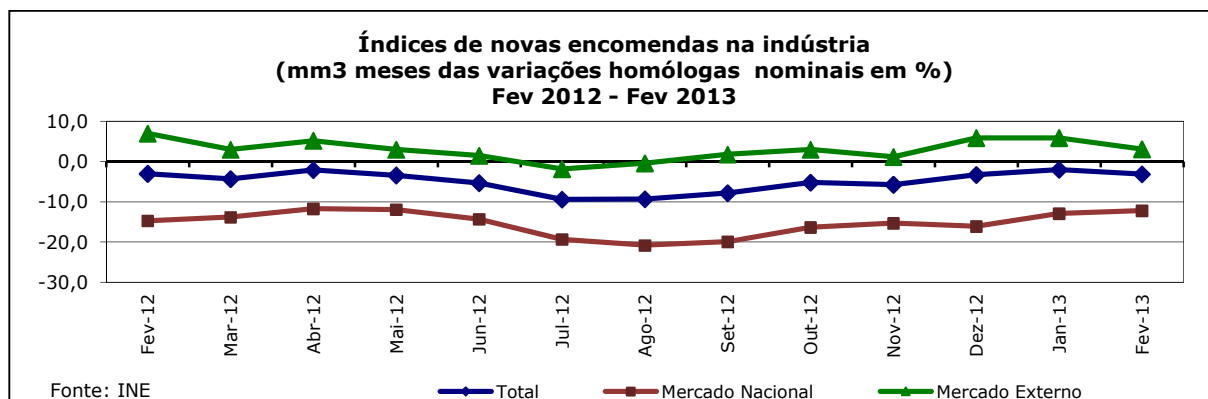


Quanto à **atividade industrial**, os dados mais recentes permitem destacar:

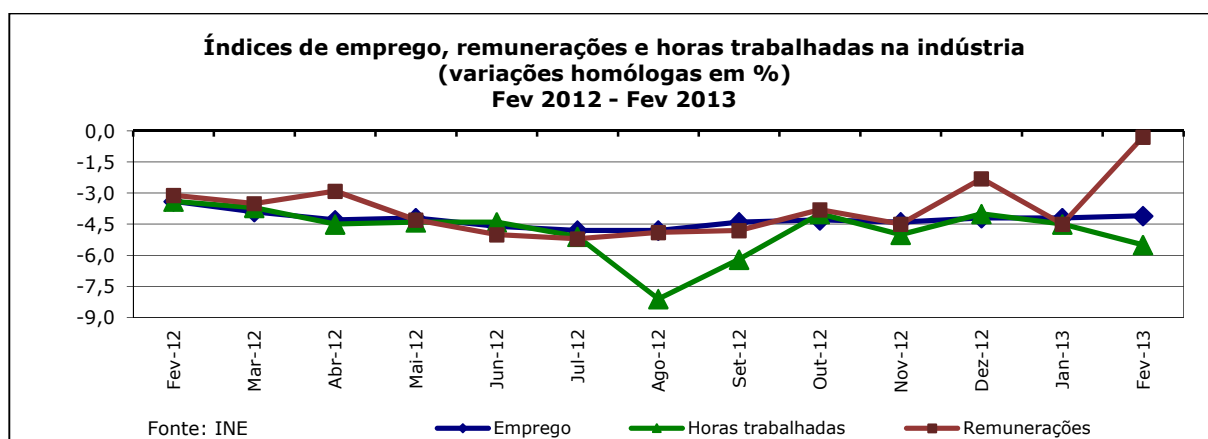
(i) a variação homóloga de 0.6% da produção industrial em março (após -1.1% em fevereiro; dados ajustados de efeitos de calendário) e de -7.1% no volume de negócios em fevereiro (-2.2% em janeiro, em termos nominais), que se repartiu entre -5.1% no mercado externo (-0.7% em janeiro) e -8.6% no nacional (-3.3% em janeiro); as variações médias anuais situaram-se em -3.8% na produção industrial e -3.9% no volume de negócios (-0.2% no mercado externo e -6.5% no nacional).



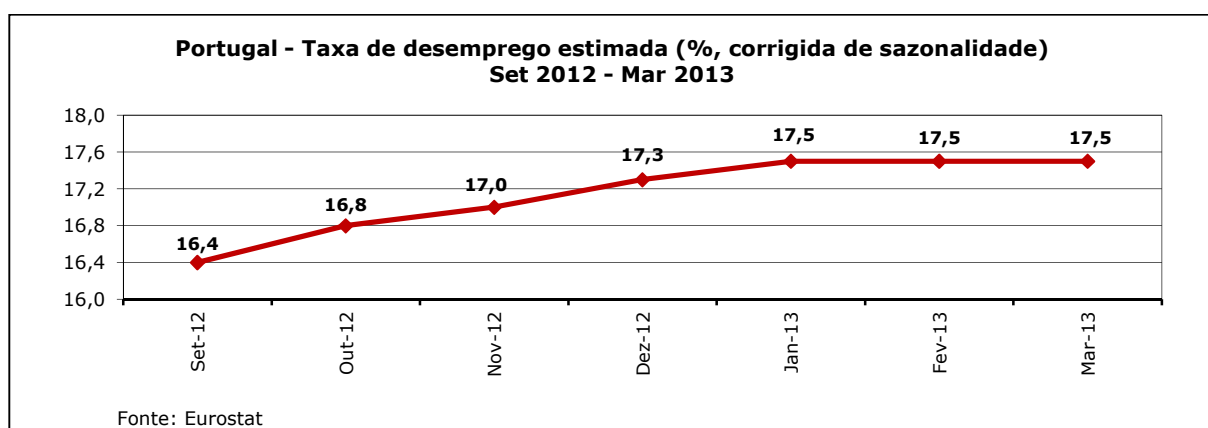
(ii) a variação homóloga de -3.1% das novas encomendas industriais no trimestre até fevereiro (-2% no trimestre até janeiro), refletindo variações de -12.2% no **mercado nacional** (-12.9%) e 3.1% no **mercado externo** (5.9%); em média anual, as variações situaram-se em -5.3%, -15% e 1.8%, respetivamente. Os dados do mercado externo foram significativamente revistos em alta, voltando a exibir variações positivas, o que favorece a perspetiva de uma evolução positiva das exportações nos próximos meses.



(iii) a variação homogênea de -4.1% no índice de **emprego industrial** em fevereiro (-4.2% em janeiro), de -5.5% no **índice de horas trabalhadas** (-4.5%, valores com ajustamento de calendário) e -0.3% nas **remunerações** (-4.5%). As variações médias anuais situaram-se em -4.4%, -4.9% e -3.9%, respetivamente.

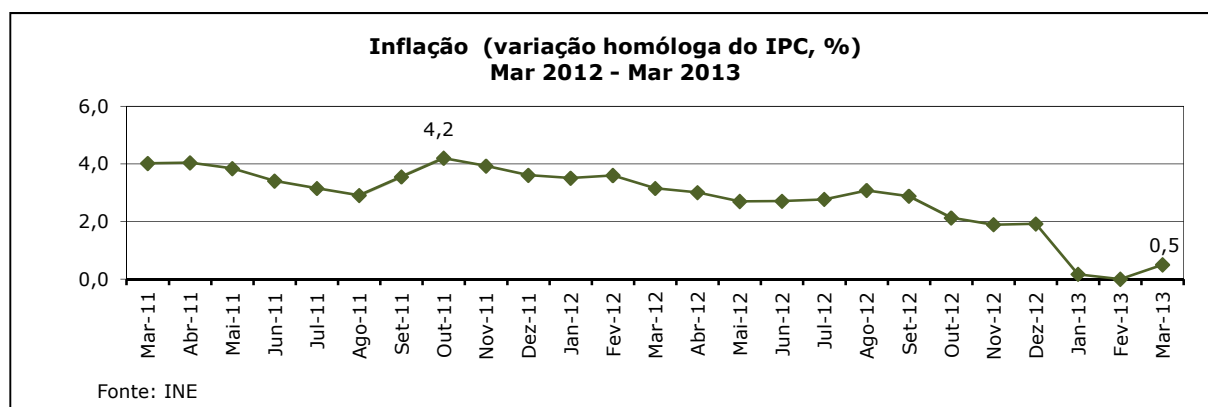


Em março, a **taxa de desemprego** portuguesa estimada pelo Eurostat situou-se num máximo histórico de 17.5% (valor corrigido de sazonalidade, numa série iniciada em 1983), pelo terceiro mês consecutivo.

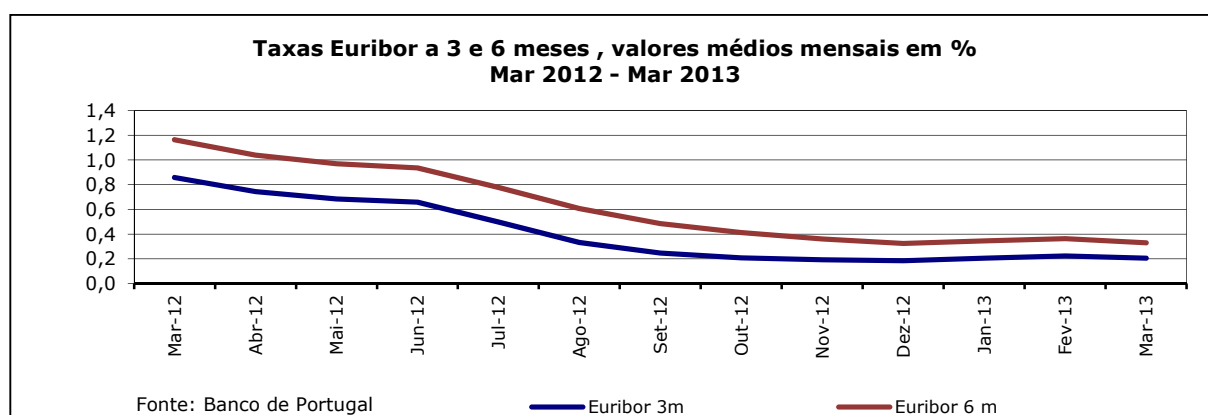


Em março, a taxa de **inflação homogênea** subiu para 0.5% (após 0% em fevereiro, um mínimo de mais de três anos, influenciado pela anulação de efeitos

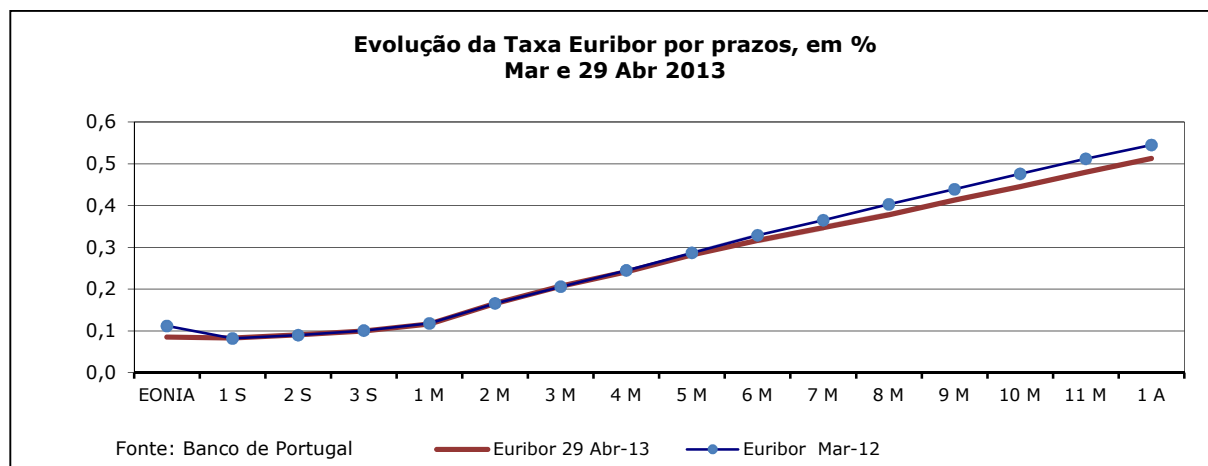
de base). A inflação média anual reduziu-se para 2% (2.2% em fevereiro), tendo o indicador de inflação subjacente (que exclui os produtos alimentares não transformados e a energia) diminuído para 1% (1.1% em fevereiro).



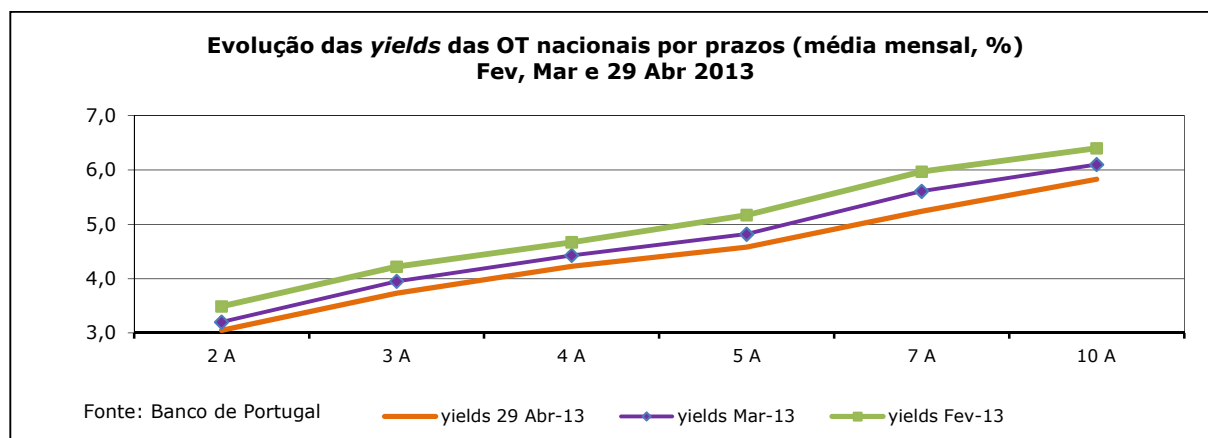
No mercado monetário europeu, as **taxas Euribor a 3 e 6 meses** desceram em março, em média mensal (0.206% e 0.329%, respetivamente, após 0.223% e 0.362% em fevereiro), após dois meses de subida, mas em comparação de final de mês observou-se um aumento ligeiro (para 0.211% e 0.335%, respetivamente, face a 0.209% e 0.334% no final de fevereiro), refletindo algum ajustamento em alta dos valores diários após a reunião do BCE.



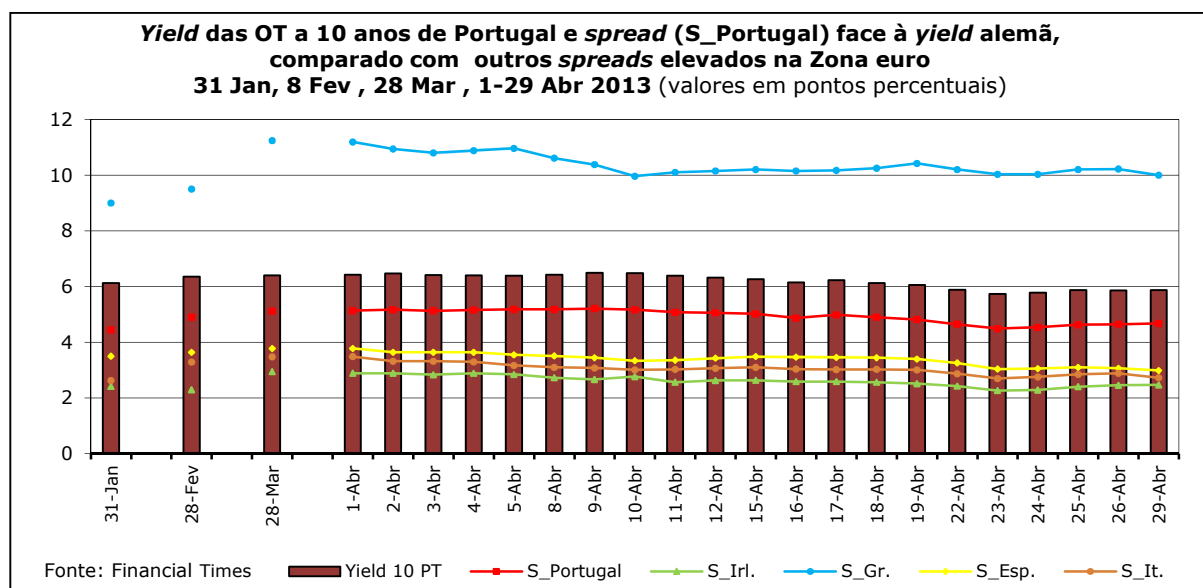
Em **abril**, as taxas Euribor diárias recuaram com a sinalização de descida das taxas diretoras do BCE (para 0.207% a 3 meses e 0.317% a 6 meses no dia 29).



No mercado secundário de obrigações do Tesouro português, as *yields* médias mensais de Portugal recuaram em março (para 3.2% no prazo residual de 2 anos, 4.82% nos 5 anos e 6.1% nos 10 anos), em reação à melhoria da perspectiva da dívida soberana nacional (de "negativa" para "estável") pela agência Standard & Poor's. A descida não foi maior devido a uma correção em alta das *yields* diárias no final do mês com receios de contágio da crise no Chipre e o abrandamento da procura num leilão de dívida de Itália, o que justificou uma subida em comparação de final de mês nalgumas maturidades (na *yield* a 10 anos, o valor subiu de 6.36% no fim de fevereiro para 6.41% no fim de março). Em abril, as *yields* diárias de Portugal desceram em face da confirmação do princípio de acordo para a extensão das maturidades do empréstimo da *troika* a Portugal. No dia 29, as *yields* nacionais atingiram mínimos desde outubro de 2010 (3.05% nos 2 anos, 4.58% nos 5 anos e 5.83% nos 10 anos).



A evolução das *yields* de Portugal a 10 anos refletiu o andamento do **prémio de risco** da dívida soberana nacional (medido pelo diferencial face à Alemanha), que subiu de 4.9 p.p. no dia 28 de **fevereiro** para 5.12 p.p. em 28 de **março**, mas depois caiu até 4.68 p.p. no dia 29 de **abril**. Apesar da descida significativa entre final de março e 29 de abril, o prémio de risco de Portugal foi o que menos caiu considerando o grupo de países sob maior pressão nos mercados de dívida (descida de 0.44 p.p. em Portugal, face a 1.24 p.p. no caso da Grécia, 0.79 p.p. em Espanha, 0.75 p.p. em Itália e 0.48 p.p. na Irlanda).



Em **março**, o índice acionista nacional **PSI-20** desvalorizou pelo segundo mês consecutivo (2.8%, para 5822.09 pontos no dia 28), refletindo a queda do setor da banca devido aos receios de contágio da crise no Chipre. Em **abril**, o PSI-20 recuperou com a resolução do resgate de Chipre (que travou a queda no setor bancário), mas sobretudo a confirmação do princípio de acordo de extensão do prazo dos empréstimos da *troika* e a evolução favorável dos mercados acionistas internacionais (lideradas pela bolsa dos EUA, impulsionada por bons resultados empresariais). O PSI-20 valorizou 7.6% desde o final de março até dia 29 de abril, permitindo um ganho acumulado no ano de 10.7%. Por comparação, o índice europeu de referência, Euronext-100, valorizou 1.3% em março e 2.2% até 29 de abril, passando a acumular uma subida de 7.1% em 2013.

No relatório sobre a **análise da execução orçamental de março**, a Unidade Técnica de Apoio Orçamental (**UTA**O) refere que há "alguns desvios face ao OE/2013 ao nível da receita fiscal, das contribuições sociais e das despesas com prestações sociais (ainda que inferiores aos verificados até fevereiro), desvios esses que estarão a refletir uma quebra da atividade económica mais acentuada que a prevista inicialmente. No entanto, é preciso ter presente que os objetivos para 2013 foram recentemente revistos no âmbito da 7.ª avaliação do PAEF de modo a permitir o funcionamento dos estabilizadores automáticos, pelo que aqueles desvios não representam, necessariamente, um afastamento em relação aos novos objetivos, cuja composição ainda se desconhece.

A declaração de inconstitucionalidade de alguns artigos do OE/2013, conhecida em abril, também motivará alterações orçamentais ainda por revelar. No que se refere às despesas com pessoal e à aquisição de bens e serviços, até março, estas comparam favoravelmente com as previsões para o corrente ano. No mesmo sentido, verifica-se uma contração mais acentuada nas despesas de investimento, nomeadamente ao nível dos serviços e fundos autónomos.

Por fim, saliente-se que o défice das administrações públicas, relevante para efeitos de cumprimento do PAEF, ficou abaixo do limite estabelecido para o 1.º trimestre.”

No **inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito** de abril, o Banco de Portugal refere que “as condições monetárias e financeiras da economia portuguesa permaneceram consideravelmente restritivas no primeiro trimestre de 2013, mas não se agravaram relativamente ao trimestre anterior. De um modo geral, os critérios de concessão crédito e as condições aplicadas aos empréstimos a empresas e a particulares permaneceram praticamente inalterados, existindo, contudo, evidência de uma ligeira diminuição da restritividade no que se refere aos empréstimos ou linhas de crédito a pequenas e médias empresas (PME’s). Os resultados do inquérito apontam ainda para uma relativa estabilização da procura de empréstimos por parte das empresas.”

CIP/DAE – Nuno Torres
Elaborado com informação até 2/05/2013
Conj Econ_Abril 2013.docx

Anexo - Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial 2013-2020: objetivos e principais medidas nos 8 eixos definidos

A Estratégia possui como **objetivo** agregador atingir um crescimento sustentável da economia nacional, acima de 2% ao ano em 2020, assente nos seguintes **pressupostos**:

- **Reindustrialização**: modernizar e dinamizar a indústria nacional, reforçando a sua competitividade e capacidade de diferenciação no mercado global (elevando o peso da indústria transformadora na economia para 17% em 2020);
- **Investimento**: promover e facilitar o investimento no País, através de um enquadramento económico-legal mais atrativo e de um reposicionamento da economia portuguesa nas redes da economia global (alcançando uma posição Top-5 no ranking Doing Business do Banco Mundial, para países da União Europeia, em 2020);
- **Exportação**: orientar o crescimento das empresas portuguesas para os mercados externos e reforçar o nível de incorporação nacional nas exportações (aumentando para 50% o peso das exportações no PIB em 2020);
- **Emprego**: construir um mercado de trabalho capaz de gerar novas oportunidades de emprego de forma sustentada (aumentando para 75% a taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos, em 2020);
- **Qualificação**: propiciar um ensino de excelência, capaz de fortalecer a indústria nacional e de atrair investimento estrangeiro (reforçando o ensino profissionalizante e de aprendizagem dual de forma a atingir cerca de 200 mil alunos do ensino secundário a frequentar esta tipologia de ensino);
- **Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I)**: reforçar o investimento em I&D&I (por forma a atingir o valor de até 3,3% do PIB, em 2020).

Ao Estado compete facilitar e potenciar a ação privada nestes domínios, através de **8 eixos de atuação** em que se inserem as medidas preconizadas. Abaixo apresentam-se, para cada um dos eixos, as principais medidas:

1. Qualificação

- Revisão do ensino profissionalizante e construção de um sistema de aprendizagem dual;
- introdução do cheque formação para empresas (ativos empregados) e desempregados inscritos;
- revisão semestral do número de vagas nos cursos de formação profissional, tendo em vista ajustamento progressivo aos respetivos níveis de empregabilidade;
- valorização dos Centros de Gestão Participada, enquanto instrumentos fundamentais para a formação contínua dos trabalhadores, e

desenvolvimento de mecanismos de maior responsabilização das entidades protocoladas;

- reforçar a incorporação de projetos em PME nos currículos académicos e implementação em PME de projetos de investigação aplicada desenvolvida em meio académico.

2. Financiamento

- Próximo quadro estratégico comum 2014-2020 centrado no reforço do capital humano e na competitividade das empresas produtoras de bens e serviços transacionáveis;
- criação de uma Instituição Financeira Especializada no financiamento das PME (estando prevista a assinatura de protocolo com a instituição alemã similar Kfw);
- apresentação de uma “Carta Missão” para a CGD, de modo a que reforce o financiamento à economia, em particular ao setor dos transacionáveis;
- diversificação da oferta de fontes de financiamento às empresas, em particular as PME, através de:
 - linha de Crédito PME Crescimento 2013 com 2 mil m.e.,
 - desenvolvimento de soluções híbridas na esfera do capital de risco,
 - Fundo de Desenvolvimento Industrial (incluindo fundos do FINOVA e outros) com produtos financeiros vários, incluindo obrigações grupadas para PME (colocadas em investidores institucionais nacionais e estrangeiros, privilegiando emissões com garantia mútua), financiamento de fundos de investimento em operações de financiamento de Médio e Longo Prazo, produtos híbridos de “quasi-equity” que tornem mais atrativo o coinvestimento, Recurso aos mecanismos de garantia mútua e de garantia de Estado, de modo a reduzir o risco de investimento, por via de uma partilha adequada do risco;
- reforço dos capitais próprios das empresas através de
 - reforço e fomento do mercado de capital de risco,
 - promoção do financiamento em bolsa,
 - avaliar a possibilidade de considerar o custo de capital próprio para efeitos fiscais;
- emissão de obrigações de desenvolvimento industrial pela PME Investimentos para financiar projetos de exportação;
- introdução do IVA de Caixa para empresas com volume de negócios até 500 mil euros;
- transposição da Diretiva 2011/7/UE relativa a prazos de pagamento, que estabelece as medidas de combate aos atrasos de pagamento nas transações comerciais, que afetam a liquidez e dificultam a gestão financeira das empresas, em especial das PME;
- revisão do enquadramento regulatório para fomentar o mercado de capitais de papel comercial das empresas;

- Fundos de apoio a PME no âmbito do processo de recapitalização da banca com recurso a fundos públicos (onde se determina que os bancos recapitalizados venham a investir aproximadamente 100 m.e. /ano).

3. Consolidação e Revitalização do Tecido Industrial

- Constituição do Fundo Revitalizar com uma dotação de 220 m.e. para apoio a empresas viáveis com necessidades de reforço de capital e fundos de manuseio;
- Programa Consolidar para promover movimentos de fusão e aquisição, e de cooperação de empresas,
- regime fiscal (no âmbito da reforma do IRC) mais favorável às operações de reestruturação e fusão Empresarial;
- avaliar medidas de introdução de incentivos temporários (2-3 anos) para acelerar os processos de renegociação de dívida das empresas.

4. Promoção do Investimento

- Implementação do Programa da Industria Responsável (promotor do investimento com níveis elevados de qualidade ambiental, segurança, higiene e ordenamento do território), incluindo etapas como:
 - o Balcão do Empreendedor, em linha com a iniciativa "licenciamento zero",
 - a criação e dinamização de Zonas Empresariais Responsáveis,
 - a revisão dos regimes jurídicos de Avaliação de Impacto Ambiental e Urbanização e Edificação, Arborização e Rearborização e Licenciamento de atividades pecuárias,
 - o Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb),
 - outras reformas na área do ordenamento do território, nomeadamente concentração e simplificação do corpo legal,
 - promoção e desenvolvimento de licenças e condições técnicas padronizadas, medida que implica uma significativa redução no montante das taxas devidas (redução em dois terços),
 - Promoção da intervenção de entidades acreditadas no procedimento administrativo para o exercício da atividade, através da avaliação de conformidade dos elementos instrutórios do pedido de autorização nas áreas técnicas do ambiente, da segurança e saúde no trabalho e segurança alimentar, com a inerente dispensa de verificação de omissões ou irregularidades nos elementos instrutórios por parte das entidades competentes e consequente diminuição dos prazos procedimentais;
- o reforço dos instrumentos para atração de investimento e exportação, incluindo parcerias locais em mercados externos para reforçar o potencial económico português e reforço da promoção externa de Portugal como destino de investimento, nomeadamente junto de investidores institucionais internacionais e em clusters relevantes;
- criação de uma rede de pontos de atendimento único para as empresas;

- reforma dos Projetos de Potencial Interesse Nacional (PIN);
- implementação de um processo avaliação ex-ante do impacto das novas medidas legislativas na competitividade das empresas, em particular nas PME, e introdução do critério one-in/one-out na aprovação de novos diplomas legislativos, para que não condicionem os esforços de simplificação da legislação;
- simplificação e desburocratização dos sistemas de incentivos, tendo em vista a aceleração e simplificação dos processos de decisão, a diminuição dos prazos de reembolso e desmaterialização dos processos administrativos;
- aprovação da Nova Lei de Bases do Ordenamento do Espaço Marítimo, permitindo a coordenação das ações das autoridades públicas e da iniciativa privada e minimizando os impactes no meio marítimo;
- redução dos encargos das empresas com combustíveis, nomeadamente através da regulamentação de combustíveis *low cost* e da revisão das bases gerais das atividades que integram o sistema petrolífero nacional;
- dinamização da rede e aumento da competitividade no mercado de gás natural;
- incentivo ao consumo eficiente de energia, incluindo na reabilitação do parque edificado;
- criação de plataforma única georeferenciada de energia, que irá permitir que a gestão de toda a informação que afeta o consumo de energia nas cidades;
- diminuição do sobrecusto das energias renováveis e redução de rendas na energia).

5. Competitividade Fiscal

- reforma profunda e abrangente do IRC com vista à competitividade fiscal, seguindo as 10 linhas gerais da Comissão de Reforma do IRC, onde se destaca a simplificação declarativa, o alargamento da base tributável (reduzindo benefícios e isenções) e uma redução calendarizada da respetiva taxa, a revisão do reporte de prejuízos e o aprofundamento das regras para correção do excesso de endividamento das empresas;
- pacote de medidas fiscais para 2013, incluindo:
 - a possibilidade de criar um Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (correspondente a uma dedução à coleta de IRC, por um período de 5 anos, no montante de 20% do investimento realizado entre 1 de maio e 31 de dezembro de 2013 até 5 m.e., até à concorrência de 70% daquela coleta, para sujeitos passivos com a situação fiscal regularizada e desde que se comprove que os ativos de investimento sejam adquiridos em estado novo e sejam afetos à atividade até ao final do período de tributação que se inicie em janeiro de 2015),

- o reforço do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (aumento do período de vigência do regime para 2017 e aumento do limite do benefício dos atuais 25% para 50% da coleta de IRC),
- o alargamento dos Benefícios Fiscais ao Investimento de Natureza Contratual (reduzir o investimento mínimo de 5 para 3 m.e., prazo máximo de 60 dias para aprovação do benefício, crédito de IRC entre 10% e 20% das aplicações relevantes do projeto efetivamente realizadas, isenção ou redução de IMI, IMT e Imposto de selo),
- a Redução do Prazo de Resposta de Informações Vinculativas,
- a criação do Gabinete Fiscal do Investidor Internacional,
- a introdução já referida do regime de caixa de IVA.

6. Internacionalização

- Definição de um Programa concertado de promoção externa;
- criação de um programa de capacitação Plurianual para novas exportadoras em parceria com as associações empresariais;
- desenvolvimento de um programa de apoio à cooperação empresarial para a internacionalização de uma oferta competitiva e com escala;
- disponibilizar informação detalhada sobre os mercados-alvo das exportações nacionais através de uma Plataforma de Inteligência Económica;
- reforço da estratégia de diplomacia económica, com particular atenção a mercados-chave;
- dinamização da participação das empresas nacionais, em particular PME, em programas europeus e de organismos multilaterais;
- criação de uma rede de contactos para potenciar o papel da diáspora enquanto veículo facilitador da entrada em mercados externos;
- dinamização de produtos de cobertura dos riscos ligados à exportação e ao investimento:
 - Linhas de Seguro de crédito à exportação de médio e longo prazo para qualquer mercado (com cobertura de risco comercial, político e de fabrico),
 - Linhas de seguros de crédito Portugal-Angola e Linha Portugal-Moçambique,
 - Seguro de crédito financeiro,
 - Seguro de investimento para qualquer mercado,
 - Seguro caução para concurso (*bidbond*), seguro caução de adiantamento e seguro caução de boa execução;
- lançamento da Linha PME Exportações no valor de 500 m.e., podendo ser alargada até 1000 m.e.;
- promover a assinatura de protocolos internacionais para o lançamento de linhas de financiamento intermediadas e garantias ao financiamento para o apoio à internacionalização de PME, nomeadamente com a Corporación Andina de Fomento.

7. Inovação e Empreendedorismo

- Programa Start-Up Portugal, para atrair empreendedores de elevado potencial;
- estímulo à inovação empresarial com o reforço da cooperação entre as empresas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico;
- promover a participação conjunta de empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional nas Plataformas Tecnológicas Europeias e em programas comunitários de I&DT;
- reforço dos incentivos ao investimento privado em I&D orientado para a inovação e a competitividade, incluindo:
 - reforço da componente de apoio à investigação aplicada, envolvendo uma maior co-responsabilização financeira do sector privado,
 - incentivo ao registo de propriedade intelectual e seu licenciamento, incluindo a cotitularidade da propriedade industrial e/ou intelectual resultante de desenvolvimentos partilhados entre empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional,
 - criação e consolidação de unidades estruturadas de I&DT nas empresas, com competências humanas e materiais próprias,
 - a reavaliação do atual SIFIDE, no âmbito do novo enquadramento de auxílios de Estado;
- investimento Público em I&D orientado ao crescimento económico e sustentabilidade do Sistema Nacional Científico e Tecnológico, através da revisão dos critérios com vista ao impacto económico potencial e capacidade de mobilização de financiamento privado;
- criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo através de:
 - criação de novos incentivos de fomento ao empreendedorismo, assegurando melhores condições para as entradas de capital,
 - oferta de formação em competências básicas de empreendedorismo, através de cursos de curta duração, disponíveis a nível nacional,
 - Rede Nacional de Mentores - empreendedores de sucesso ou empresários experientes - para acompanhamento de projetos empreendedores com potencial,
 - regime especial de vistos, residência para *start-ups* assentes em conhecimento intensivo baseadas em Portugal,
 - Incentivos à instalação de projetos empreendedores de elevado potencial de crescimento em incubadoras de aceleração rápida, associados a serviços de assistência técnica,
 - reforço dos incentivos existentes de fomento ao empreendedorismo, através dos instrumentos adequados às diferentes fases do negócio,
 - integração de competências de empreendedorismo nos programas de ensino da escolaridade obrigatória;
- orientação das Compras Públicas para o estímulo da inovação empresarial.

8. Infraestruturas logísticas

- Adequação da rede ferroviária nacional para o transporte eficiente de mercadorias, de forma interoperável com o resto da Europa;
- reforma das atividades portuárias, incluindo a reestruturação do modelo de governo dos portos e a redução da Taxa de Utilização Portuária (TUP) Carga em 50%;
- aposta no desenvolvimento de infraestruturas energéticas transeuropeias que liguem a Península Ibérica ao centro da Europa a nível de eletricidade e gás natural;
- plano de investimento de proximidade na rede rodoviária nacional.

Os 8 eixos e medidas serão complementados pela definição de **estratégias setoriais**, que deverá começar pelo reconhecimento formal e avaliação regular de **Estruturas de Cooperação Sectorial** já existentes ou a criar. Estas estruturas deverão constituir-se com uma **representatividade sectorial inequívoca** e com reconhecida liderança do respetivo *cluster* ao nível nacional, sendo veículos privilegiados de cooperação com outros *clusters* europeus. O seu principal objetivo será o desenvolvimento e implementação de um plano de crescimento sustentável, incluindo medidas concretas de cooperação que permitam a partilha de risco, ganhos de escala e reforço da competitividade do sector. As **Estruturas reconhecidas oficialmente** serão acompanhadas e apoiadas pelos vários organismos do Estado na implementação da estratégia, nomeadamente no âmbito do novo Quadro Estratégico Nacional e serão monitorizadas anualmente no cumprimento do seu plano de crescimento e dos compromissos assumidos.

Proceder-se-á, deste modo, à **revisão do Regulamento de Enquadramento das Estratégias de Eficiência Coletiva**.

Tendo como horizonte temporal 2013-2020, a Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial apresentada não é um programa “fechado” e irá, ser alvo de **revisões periódicas**, à luz da evolução da conjuntura económica, dos resultados das medidas implementadas e dos contributos dos vários agentes da economia, em particular os parceiros sociais, tendo em vista um crescimento verdadeiramente sustentável para Portugal.

Por forma a garantir o envolvimento mais alargado de todas as entidades interessadas o Ministro da Economia e do Emprego constituirá o “**Conselho para a Indústria**” – composto por personalidades com reconhecida experiência e mérito – que realizará uma monitorização regular, isenta e imparcial, da implementação da estratégia e proporá ajustes ou novas medidas que considere relevantes para o cumprimento dos objetivos estratégicos delineados.